



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 12/12/2012 às 16h35  
 Valéria / Mat. 46957

data 12/12/2012	proposição Medida Provisória nº 595/2012			
autor <b>Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)</b>	nº do prontuário <b>54337</b>			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página 01/01		Parágrafo	Inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluir artigo no capítulo IX das disposições finais e transitórias da Medida Provisória nº 595 de 6 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, com a seguinte redação:

“art. ... Fica assegurado a todos os empregados dispensados sem justa causa das empresas Docas o direito de automática inscrição no registro do OGMO, que deverá promover a habilitação multifuncional do trabalhador.

§ 1º O OGMO deverá no prazo de trinta dias da apresentação do trabalhador para sua inscrição no registro, promover e ministrar curso de qualificação para uma das atividades elencadas do § 1º do artigo 36 desta MP.

§ 2º Concluído o curso e habilitado o trabalhador ele passará a concorrer ao trabalho em condições de igualdade com os demais trabalhadores portuários avulsos.

## JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do artigo vem amparar o trabalhador que for dispensado sem justa causa das empresas Docas que hoje são as administradoras do porto.

O esvaziamento das funções da administração do porto deve resultar em diminuição de seu quadro e esses trabalhadores devem ser amparados de alguma forma.

A possibilidade de habilitação desses trabalhadores para uma das atividades do trabalho portuário não deixa ao desamparo essa classe de trabalhadores. A presente emenda é sugestão da SINDAPORT Sindicato dos trabalhadores Administrativos em Capatazias nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo.



PARLAMENTAR

**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
**Deputado Federal - São Paulo**